ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Itaguaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1° do Art. 251, do Regimento Interno:

**P R O M U L G A**

A seguinte Lei:

**L E I Nº 2.295** **DE, 10 de Dezembro de 2003.**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM PIRANEMA – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ART. 1º** - O Logradouro Público conhecido como Rua 11, localizada no início da Estrada de Santa Rosa e com término na Rua Rose Mari Alves Pereira da Silva, no Bairro Piranema, passa a denominar-se: **RUA ANTONIO XAVIER DE AZEVEDO FILHO.**

**ART. 2º** - A Secretaria de Urbanismo da Municipalidade, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para tomar as providências necessárias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

**ART. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 13 de junho de 2006.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE.

Autoria: Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro.